

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.985, DE 4 DE JULHO DE 2019 E DECRETO Nº 9.726, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO SÃO ROQUE**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ / MF sob nº 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966, São Roque/SP, neste ato representado pelo Prefeito **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**, e pela Diretora do Departamento de Saúde, Senhora **SIMONI CAMARGO ROCHA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG 25.583.131-6 e inscrita no CPF 183.976.508-90, residente na Rua Leôncio de Toledo, 72, Maylasky, São Roque/SP, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de SÃO ROQUE pelo Decreto Municipal Nº 9.754/2021, inscrito no CNPJ/MF **66.518.267/0038-75** com endereço na Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo/SP CEP: 01513-020, e com estatuto registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documento Civil de Pessoa Jurídica, por sua Diretora Presidente Janete Macülevicius, neste ato representada por seus representantes legais **JOÃO FRANCISCO ROMANO** e **FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, RESOLVEM, nos termos da cláusula 6.1 do **CONTRATO DE GESTÃO**, proceder ao **APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO** referente ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução dos

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Martilan Duarte Galache
Advogada Jurídico
OAB/SP - 303.999
CEJAM



Serviços de Saúde na **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente termo de APOSTILAMENTO tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho visando a reprogramação de recurso financeiro do exercício anterior a ser aplicado no atual exercício, qual seja, 2024 , com finalidade de adequação e manutenção predial para implantação de serviço de tomografia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1. O valor a ser reprogramado se perfaz em R\$ 202.362,32 (duzentos e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA

- 3.1 Cronograma de Utilização de Recurso

Manutenção Predial e adequações	Junho/2024
Total	R\$ 202.362,32

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO e seu respectivo aditamento, não alterados por este instrumento.



Marilian Duarte Galache
Advogada | Jurídico
OAB/SP 303.999
CEJAM

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricada as anteriores, ficando uma via com o CONTRATANTE e a outra com a CONTRATADA, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

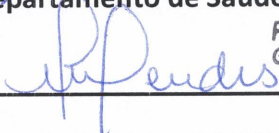
SÃO ROQUE, 11 de Junho de 2024.



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



SIMONI CAMARGO ROCHA
Diretora do Departamento de Saúde



Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
Centro De Estudos e Pesquisas DR. JOÃO AMORIM – CEJAM



JOÃO FRANCISCO ROMANO

João Francisco Romano
Gerente Executivo CEJAM
RG: 18.347.866-6
CPF: 125.109.338-84

Centro De Estudos e Pesquisas DR. JOÃO AMORIM – CEJAM

Testemunhas



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



Marilian Duarte Galache
Advogada | Jurídico
OAB/SP 303.999
CEJAM

